

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens com vistas ao aparelhamento da Unidade Básica de Saúde do bairro de Nova Descoberta no município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

1.2. O objeto desta contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O objeto da presente contratação se dará conforme quantitativos e especificações estimadas no quadro a seguir:

| GRUPO 01 | | | |
|---|---|-----|------|
| EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALAR | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
| 1. | BIOMBO TRIPLO DOBRÁVEL COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO REDONDOS, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, CORTINAS EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PVC - NA COR BRANCA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA NIVELADORAS NA CORTINA DO MEIO E COM RODÍZIOS GIRATÓRIO DE 2" NAS CORTINAS LATERAIS. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO, COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: ABERTO: 1,80M LARGURA X 1,80M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO, E FECHADO: 0,65M LARGURA X 1,80M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO. | UND | 02 |
| 2. | BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE 95 A 190 CM EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE CAPACIDADE DE 200KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA. | UND | 01 |
| 3. | BALANÇA PEDIÁTRICA, ELETRÔNICA, CAPACIDADE PARA 15KG, FRAÇÕES DE 5G, CONCHA ANATÔMICA PARA ACOMODAR O BEBÊ 110/220 VOLTS. | UND | 01 |
| 4. | BALANÇA VIDRO 200KG, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO ON) E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO OFF), SISTEMA DE PESAGEM ATRAVÉS DE SENSORES CONTENDO 4 CÉLULAS DE CARGA DE ALTA PRECISÃO; CAPACIDADE MÁXIMA: 200KG / 440LB / 31ST; CAPACIDADE MÍNIMA: 5KG / 11LB / 0,78ST; DIVISÃO: 0.1KG / 0.2LB / 0.015ST; PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; FUNCIONAMENTO COM BATERIA; DISPLAY LCD | UND | 06 |
| 5. | BANCO GIRATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO PÉS DE TUBOS 7/8 REDONDOS, ALTURA REGULÁVEL (MÍNIMA 47 CM E MÁXIMA 61 CM), ATRAVÉS DE EIXO CENTRAL COM APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. | UND | 02 |
| 6. | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, | UND | 01 |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), MOVIMENTO REGULÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 0,85 E MÁXIMA DE 1,25M. | | |
| 7. | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS NA COR AZUL ROYAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO NA COR PRETA. APOIO PARA O BRAÇO TAMBÉM ESTOFADO, NA COR AZUL ROYAL. APOIO PARA O BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PINTADA NA COR BRANCA COM PONTERIA DE BORRACHA NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 65X 60 CM (AX LX P). | UND | 04 |
| 8. | CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA EM EPOXY NA COR PRETA (ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS), RODÍZIOS TRASEIROS INFLÁVEIS, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON OU CURVIM PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 QUILOS. | UND | 01 |
| 9. | CADEIRA DE RODAS INFANTIL FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA OS PÉS COM ELEVAÇÃO DE PANTURRILHA E REGULAGEM DE ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 06" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20" EM ALUMÍNIO PNEUS INFLÁVEIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. DIMENSÕES LARGURA DO ASSENTO: 36 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA ENCOSTO: 36 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM PESO DA CADEIRA: 12 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM | UND | 01 |
| 10. | CADEIRA DOBRÁVEL EM DUPLO "X" COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR ARTICULADORES; AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; LARGURA MÍNIMA 80 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 115 CM E ALTURA APROXIMADA DE 90 CM; DIMENSÕES DA CADEIRA DOBRADA: LARGURA APROXIMADA 30 CM, COMPRIMENTO 85 CM E ALTURA 90 CM; PROFUNDIDADE EFETIVA DO ASSENTO: 46 CM; LARGURA INTERNA DO ASSENTO: 60 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45 CM; ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 50 CM; COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS BRAÇOS: 26 CM; PESO DO PRODUTO: 28,5 KG; APOIOS DE BRAÇOS ACOLCHOADOS; ESTRUTURA REFORÇADA DE AÇO INOX TUBULAR EM DUPLO X DOBRÁVEL; APOIOS DE PÉS REMOVÍVEIS, REBATÍVEIS LATERALMENTE E COM REGULAGEM DE ALTURA E COM SUPORTE DE PANTURRILHA, COM SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA, CINTO PÉLVICO; ENCOSTO IMPERMEÁVEL; ASSENTO IMPERMEÁVEL E ALMOFADA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; PROTETORES LATERAIS DE ROUPAS; RODAS TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS, MACIOS E ERGONÔMICOS COM 2 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS DE 8" COM PNEUS MACIÇOS, RÍGIDOS E ANTI FURO; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS E ERGONÔMICOS; GARFOS DIANTEIROS EM AÇO COM 2 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA; CERTIFICAÇÃO ANVISA E INMETRO. | UND | 01 |
| 11. | ESCADA PARA USO HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA NA COR BRANCA, COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 470 MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; LARGURA APROXIMADA: 413 MM; ALTURA APROXIMADA: 360 MM; PESO APROXIMADO: 4 KG | UND | 03 |
| 12. | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FIXAÇÃO POR VELCRO PARA USO EM ADULTO, MANGUITO E TUBO DE BORRACHA COM BOMBA INSUFLADORA (PERA) E VÁLVULA PARA DESCARGA DE AR, BOLSA DE NYLON OU SIMILAR PARA GUARDA DO APARELHO. | UND | 05 |
| 13. | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE TAMANHO INFANTIL, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10-18CM, COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, ACOMPANHA ESTOJO COM ZÍPER, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; VALOR DE UMA DIVISÃO: 2MMHG; GRADUAÇÃO | UND | 04 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
CNPJ: 08.351.819/0001-05
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | MÍNIMA E MÁXIMA: 0MMHG E 300MMHG, RESPECTIVAMENTE; TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; TAMANHO BRAÇADEIRA: 78X21CM; TAMANHO MANGUITO: 18X36,5CM E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. | | |
| 14. | ESTETOSCÓPIO PARA USO EM ADULTO COMPOSTO DE CORPO AUSCULTADOR DE METAL, MODELO SOM SIMPLES, CONECTOR FIXO, BASE E ANEL FIXADOR DE TERMOPLÁSTICO, DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, TUBO CONFECCIONADO EM TYGON, MOLA DE AÇO, HASTES METÁLICAS E OLIVAS NA COR PRETA OU BRANCA. | UND | 05 |
| 15. | FOCO PORTÁTIL, COM UMA LÂMPADA, FILTRO ATÉRMICO ESPELHADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, SUPORTE COM APOIO PINTADO NA COR BRANCA, COM 3 RODÍZIOS. BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO, ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO; FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO, QUATRO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM), BIVOLT, ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED); DIMENSÃO APROXIMADA: ALT. MÍNIMA: 1250 MM - ALT. MÁXIMA: 1600 MM | UND | 02 |
| 16. | KIT CURATIVO PARA AUXILIAR NA HIGIENIZAÇÃO DE FERIDAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. O MATERIAL ESTÉRIL E DESCARTÁVEL GARANTE SEGURANÇA AO PACIENTE. COMPOSTO POR 1 PINÇA KELLY RETO; 1 PINÇA ANATÔMICA; 1 PINÇA DENTE-DE-RATO; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PLENO, EM TNT DUPLA FACE. 1 PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO. REGISTRO NA ANVISA. | UND | 05 |
| 17. | KIT PEQUENAS CIRURGIAS: 01- ESTOJO AÇO INOX 20X10X05 CM, 01- CABO Nº4, 10- LÂMINAS Nº24, 01- PINÇA DENTE DE RATO 16 CM, 01- PINÇA ANATÔMICA 16 CM, 01- PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM, 01- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, 01- TESOURA ÍRIS FINA FINA CURVA 11,5 CM, 01- TESOURA FINA ROMBA RETA 14,5 CM, 01- PINÇA KELLY CURVA 16 CM, 01- PINÇA KELLY RETA 16 CM, 01- PINÇA ALLIS 15 CM, 01- TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM. PRODUTOS COM REGISTRO NA ANVISA. | UND | 03 |
| 18. | LARINGOSCÓPIO INOX ADULTO COMPLETO COM 05 LÂMINAS RETAS - MDCARACTERÍSTICA DA LÂMINA:- CONSTITUÍDO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ANTI-REFLEXO;- TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA, OFERECE MELHOR VISUALIZAÇÃO E LIVRE DE OBSTRUÇÃO; - ILUMINAÇÃO A LED.- TUBO DE TRANSMISSÃO DA LUZ REMOVÍVEL, FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO;- CÓDIGOS DE COR VERDE COMPATÍVEIS COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA.CARACTERÍSTICAS DO CABO:- CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES;- TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO;- TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX;- SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA;- SUPERFÍCIE RECARTEILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA;- CABO AUTOCLAVÁVEL.ILUMINAÇÃO:- LÂMPADA HALÓGENA 2,5V- ALIMENTADO POR 02 (DUAS) PILHAS TAMANHO C (MÉDIO) (NÃO INCLUSAS).ACOMPANHA:- 1 CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 0;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 1;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 2;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 3;- 1 LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO NUMERO 4; | UND | 02 |
| 19. | MESA AUXILIAR, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS CROMADOS E TAMPO DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 80 X 80 X 40 CM (AX LX P), DOTADA DE RODÍZIOS. | UND | 03 |
| 20. | MESA PARA CONSULTÓRIO MÉDICO EM AÇO PINTADA NA COR BRANCA, DOTADA DE DUAS GAVETAS, COM PUXADORES DE NO MÍNIMO 1,5 CM DE | UND | 06 |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | ESPESSURA, ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), TAMPO E PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTEIRAS DE BORRACHA NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 90 X 50 CM | | |
| 21. | MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 180 X 60 CM (AX LX P). | UND | 02 |
| 22. | MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA EM AGLOMERADO DE MADEIRA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEGE, COMPOSTA DE ARMÁRIO DE DUAS PORTAS E TRÊS GAVETAS, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA, CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, PORTA-COXAS ESTOFADOS E REGULÁVEIS. CAPACIDADE PARA 120 KG. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 87 X 187 X 55 CM (POSIÇÃO CLÍNICA); 87 X 142 X 55 CM (POSIÇÃO GINECOLÓGICA) - (AX LX P) | UND | 01 |
| 23. | MULTINEBULIZADOR ELÉTRICO COMPOSTO DE 04 (QUATRO) UNIDADES COM POSSIBILIDADE DE USO INDIVIDUAL OU SIMULTÂNEO. MOTOR COMPACTO, MONOFÁSICO DE 1/5 HP VENTILADO, COMPRESSOR DE PISTÃO OSCILANTE ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO, VAZÃO DE AR LIVRE DE 34 LITROS/MIN, PARTÍCULAS DE 0,5 A 8 MICRONS, TERMINAIS DE SAÍDA COM VÁLVULAS ESPECIAIS QUE PERMITAM A CONCLUSÃO INDIVIDUAL SEM AFETAR O FUNCIONAMENTO DE OUTROS APARELHOS. ACOMPANHADO DE MANGUEIRAS E MÁSCARAS, 110/220 VOLTS. | UND | 01 |
| 24. | NEGATOSCÓPIO DE 01 (UM) CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE FILMES, SUPERFÍCIE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM INTERRUPTOR. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 X 30 CM (AX L). | UND | 02 |
| 25. | OFTALMOSCÓPIO COM NO MÍNIMO 19 LENTES DIOPTRIAS, COM 5 ABERTURAS, COM FILTRO VERDE, COM LÂMPADA XENON/LED, MATERIAL DA CABEÇA ABS, MATERIAL DO CABO EM METAL E COM ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 2.5V, ALIMENTAÇÃO A PILHAS OU BATERIAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, CLIP DE BOLSO, COMLENTE DE AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 170 CM PESO APROXIMADO MÁXIMO DE 70G, COM GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA, ISO 9001. | UND | 02 |
| 26. | OTOSCÓPIO COM TRANSMISSÃO DA LUZ VIA FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA DE XENON OU LED, MATERIAL DA CABEÇA ABS E AÇO INOX, MATERIAL DO CABO DE METAL E ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO, COM TENSÃO 2.5V, ALIMENTAÇÃO A PILHAS OU BATERIAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, CLIP DE BOLSO, COMLENTE DE AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 160CM, PESO APROXIMADO MÁXIMO DE 90G, COM GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA, ISO 9001. | UND | 02 |
| 27. | SONAR COM INDICADOR DIGITAL DE BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS, ALIMENTADO POR CORRENTE DE 110/220V, COM TRANSDUTOR, ESTETOSFONE INDIVIDUAL, AMPLIFICADOR QUE POSSIBILITE SOM CLARO, VOLUME E TONALIDADE REGULÁVEIS, ACUIDADE QUE PERMITA DETECÇÃO A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. | UND | 03 |
| 28. | SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, ALTURA REGULÁVEL POR “BORBOLETA”, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) GANCHOS NA PARTE SUPERIOR, RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 2” DE DIÂMETRO. | UND | 03 |
| 29. | TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO, COR BRANCA, COM MARCAÇÃO DE TEMPERATURA DIGITAL E ZONA DE APLICAÇÃO NA AXILA E COM FUNÇÃO DE MEMORIZAÇÃO DE TEMPERATURA. | UND | 04 |
| 30. | TERMOMETRO PARA MEDIÇÃO À DISTÂNCIA COM PRECISÃO CLÍNICA (1-5 CM), VISOR COM INDICAÇÃO DE FEBRE, MEMÓRIA DAS 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MANUAL EXPLICATIVO, MEDE TEMPERATURA DE OBJETOS, LEITURA DA TEMPERATURA EM POUCOS SEGUNDOS, PRECISÃO DE +/-, 0.2°C, LUZ DE FUNDO DE TRÊS CORES (ALARME DE COR): VERDE PARA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE E VERMELHO PARA FEBRE ALTA, TEMPO DE MEDIÇÃO: 1 SEG, VISOR DE LCD GRANDE E LEGÍVEL, INDICAÇÃO DE SOM E | UND | 04 |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | COR PARA ALTA TEMPERATURA, MEMÓRIA DE 32 ÚLTIMAS MEDIÇÕES, FUNÇÃO DE VARREDURA , PARA MEDIÇÕES DA TEMPERATURA SUPERFICIAL E AS PILHAS. | | |
| 31. | TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE USO INTERNO E EXTERNO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNÇÃO MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA EM GRAUS CELSIUS E FARENHEIT E TEMPERATURA INTERNA DE -10° C A 60° C E EXTERNA DE -50° C A 70° C, DOIS VISORES DE CRISTAL LÍQUIDO E TRÊS DÍGITOS. COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS, COMANDOS INDIVIDUAIS, CABO COM PONTA INOXIDÁVEL DE TRÊS METROS. | UND | 02 |

| GRUPO 02 | | | |
|---|--|-----|------|
| EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
| 32. | AMALGAMADOR ELÉTRICO DE CÁPSULA COM TIMER, MOTOR BÁSICO, TERMICAMENTE PROTEGIDO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS, TIMER CONSTITUÍDO POR MICROPROCESSADOR CONTROLADO POR TEMPORIZADOR A QUARTZO, VARIANDO DE 0 A 16 SEGUNDOS. FREQUÊNCIA DE TRITURAÇÃO DE 4600 OSCILAÇÕES POR MINUTO. ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARFO QUE PERMITA UTILIZAR VÁRIOS TIPOS DE CÁPSULAS. SISTEMA DE SEGURANÇA NA TAMPA, 220 VOLTS. POTÊNCIA 170W | UND | 01 |
| 33. | AUTOCLAVE, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 12 LITROS, ESTERILIZADOR A VAPOR DE ÁGUA SATURADA COM REMOÇÃO DE AR POR ALTO VÁCUO E GERADOR DE VAPOR INCORPORADO AO EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. REVESTIMENTO EXTERNO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ESCOVADO, PROPORCIONANDO ÓTIMA ASSEPSIA E CONSERVAÇÃO. CÂMARA INTERNA COM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 410 X 410 X 600MM (AX L X P), FEITA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,7 MM, ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO. DIMENSÕES EXTERNAS (37X37X52) A L P | UND | 01 |
| 34. | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN 02 FUROS; COM Nº DE SÉRIE REGISTRADO NO MOTOR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; REFRIGERAÇÃO POR SPRAY DUPLO; SISTEMA DE TROCA DE BROCAS CONVENCIONAL; CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; LEVE, SILENCIOSA E COM NÍVEIS MÍNIMOS DE VIBRAÇÃO; ROTAÇÃO EM TORNO DE 380.000 RPM; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL ² ; LUBRIFICÁVEL POR ÓLEO EM SPRAY. | UND | 02 |
| 35. | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO; TOTALMENTE ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN 02 FUROS; COM Nº DE SÉRIE REGISTRADO NO MOTOR; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; REFRIGERAÇÃO POR SPRAY DUPLO; SISTEMA DE TROCA DE BROCAS CONVENCIONAL; CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; LEVE, SILENCIOSA E COM NÍVEIS MÍNIMOS DE VIBRAÇÃO; ROTAÇÃO EM TORNO DE 20.000 RPM; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR DE 32 LIBRAS/POL ² ; LUBRIFICÁVEL POR ÓLEO EM SPRAY. | UND | 02 |
| 36. | COMPRESSOR DE FERRO FUNDIDO, CABEÇOTE COM 2 (DOIS) PISTÕES, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 130 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICA, REGISTRO PARA DESCARGA DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, MANÔMETRO, PRESSOSTATO DE COMANDO AUTOMÁTICO, 50 A 120 LIBRAS DE PRESSÃO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1 HP E 1 CHAVE MAGNÉTICA SALVA-MOTOR 220 V. | UND | 01 |
| 37. | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO FORMADO POR: A) CADEIRA ODONTOLÓGICA TOTALMENTE AUTOMÁTICA, COM BASE DE TAMANHO REDUZIDO EM AÇO E PINTURA TEXTURIZADA; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA. ESTOFAMENTO EM POLIURETANO/PVC, SEM COSTURAS, NA COR AZUL, COM MOVIMENTOS | UND | 01 |



| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | <p>SUAVES E SILENCIOSOS DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, POSIÇÃO AUTOMÁTICA DE SAÍDA DO PACIENTE (VOLTA A ZERO) E INTERRUÇÃO DE SEGURANÇA AO ACIONAR NOVAMENTE O BOTÃO DA POSIÇÃO AUTOMÁTICA, MOVIMENTOS ESSES REALIZADOS POR MOTOREDUTORES ELÉTRICOS ISENTOS DE ÓLEO, ACIONADOS ATRAVÉS DE PEDAL DE COMANDO FIXADO NA PARTE TRASEIRA DA BASE. SEM COMANDOS NA LATERAL DO ENCOSTO; COM APOIO DE BRAÇOS DE AMBOS OS LADOS, FIXOS NA BASE E ARTICULADOS PELO MENOS NO LADO DIREITO (PARA FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE); B) EQUIPO TIPO "KART ACOPLADO", COM SISTEMA QUE PERMITA A ADEQUADA FIXAÇÃO EM QUALQUER ALTURA DESEJADA, COM MESA COM SUPORTE PARA 01 SERINGA TRÍPLICE E 02 INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS; SERINGA TRÍPLICE COM SISTEMA INDEPENDENTE DE ÁGUA E AR, COM 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO (UM PARA O AR E OUTRO PARA A ÁGUA) QUE ACIONADOS SIMULTANEAMENTE FORMAM O SPRAY; 02 SAÍDAS TIPO BORDEN DE 02 FUROS PARA INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS SENDO 01 PARA ALTA ROTAÇÃO E 01 PARA MICRO MOTOR; MANGUEIRAS EM SILICONE, LISAS, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE SPRAY DO TIPO ANELAR. C) UNIDADE AUXILIAR INSTALADA ERGONOMICAMENTE AO LADO DA CADEIRA E FIXADA A ELA, COMPOSTA POR CUBA/CUSPIDEIRA DE PORCELANA, 01 SERINGA TRÍPLICE E 02 SUGADORES. SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ÁGUA PARA ENXAGUE DA CUSPIDEIRA ATRAVÉS DE REGISTRO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS SUGADORES QUANDO DE SUA REMOÇÃO DO SUPORTE; D) SISTEMA DE ÁGUA PRESSURIZADA PARA ABASTECIMENTO DOS INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO "PET", COM CAPACIDADE PARA 01 LITRO; E) REFLETOR ODONTOLÓGICO; COM BRAÇO MULTIARTICULADO QUE ALCANCE QUALQUER CAMPO DE TRABALHO COM ESPELHO ÓPTICO MULTIFACETADO; LÂMPADA HALÓGENA QUE PROPORCIONE LUZ BRANCA E FRIA; INTENSIDADE DE LUZ EM TORNO DE 25.000 LUX; ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA QUE NÃO NECESSITE DO USO DAS MÃOS, COM PEGA MÃO FIXO, DE FÁCIL POSICIONAMENTO E ASEPSIA; OBS: O GABARITO DE FURAÇÃO (ANEXO 04), DEVE RESPEITAR O GABARITO APRESENTADO NA ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO, E A CAIXA DE COMANDO DEVE ESTAR NA FRENTE DA CADEIRA.</p> | | |
| 38. | <p>MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ACIONADO ATRAVÉS DE COMANDO POR ALAVANCA, ERGONÔMICO, CONFORTÁVEL E COM GRANDE MOBILIDADE PARA TRABALHO; ESTOFAMENTO EM POLIURETANO/PVC NA COR AZUL SEM COSTURAS; MONTADO SOBRE RODAS DUPLAS.</p> | UND | 02 |
| 39. | <p>CONTRA ÂNGULO BAIXA, ROTAÇÃO 1:1, ROLAMENTOS NSK, PUSH BUTTON, CONSUMO DE AR APROXIMADO DE 5 L/MIN, CONEXÃO BORDEN 2, AUTOCLAVÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA DE 30.000 RPM E VELOCIDADE MÍNIMA DE 20.000 RPM, EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA DE 15 W.</p> | UND | 01 |
| 40. | <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ACOPLADO AO KART COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PONTEIRAS DE FIBRA ÓPTICA QUE PODEM GIRAR 360° E PODEM SER DESTACADAS E ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE E SOLUÇÃO QUÍMICA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (60DB). LÂMPADA HALÓGENA DE 75W. POTÊNCIA LUMINOSA DE, NO MÍNIMO, 460MW/CM². EQUIPADO COM PROTETOR OCULAR (DISCO NA COR LARANJA). FUNCIONAMENTO CONTÍNUO COM CARGA INTERMITENTE (UMA VEZ ESTABELECIDO O TEMPO DE TRABALHO DE CADA CICLO DE POLIMERIZAÇÃO, O APARELHO FUNCIONA SEM A NECESSIDADE DO OPERADOR ESTAR PERMANENTEMENTE APERTANDO O BOTÃO DE COMANDO), 220VOLTS. COMPRIMENTO DO CABO DO APARELHO DE APROXIMADAMENTE 200CM, EQUIPADO COM TIMER AUTOMÁTICO COM OPÇÕES DE TEMPO DE DURAÇÃO DE CADA CICLO DE POLIMERIZAÇÃO.</p> | UND | 01 |
| 41. | <p>LANTERNA DE CABEÇA, CORPO DE PLÁSTICO RESISTENTE, LENTE DE POLICARBONATO E BOTÃO DE ACIONAMENTO EM PVC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS TIPO AAA, SISTEMA COM 8 LED, LENTE CÔNCAVA COM AJUSTE DE ÂNGULO, REFLETOR SUPER-BRIGHT QUE GERA MAIOR ECONOMIA, POTÊNCIA E UMA LUMINOSIDADE MAIS BRANCA E</p> | UND | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
CNPJ: 08.351.819/0001-05
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

| | | | |
|-----|--|-------|----|
| | ESTÁVEL. 2 FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA DE AJUSTE UNIVERSAL DIRETO À CABEÇA. | | |
| 42. | MICRO MOTOR ELETRICO COM VELOCIDADE: DE APROXIMADAMENTE 2.000 - 40.000 MIN-1; TORQUE: 3,4 NCM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 28V 50/60 HZ; DIMENSÕES: L 127 X C 149 X AL 54 MM; PESO: 517G; INCLUI NLX NANO U (UNIDADE DE CONTROLE), NLX NANO (MOTOR), NLX CD (CABO), NLAC (ADAPTADOR CA) 120V; ÓPTICO MODELO: NLX NANO S120 (120V) CÓDIGO DE PEDIDO: Y1003498; CONTRA-ÂNGULO TI MAX X95L ÓPTICO - NSK; TRANSMISSÃO: MULTIPLICADOR 1:5; FRESAS FG (Ø1,6); SPRAY DE ÁGUA: SPRAY QUATTRO; MATERIAL DO CORPO: TITÂNIO; REVESTIMENTO DO CORPO: DURACOAT; VELOCIDADE MÁXIMA: 200.000 MIN-1; CARACTERÍSTICAS: ÓPTICA DE VIDRO CELULAR; ROLAMENTOS DE CERÂMICA; SISTEMA DE CABEÇA LIMPA; PORTA-FRESAS PUSH BOTTON; MICROFILTRO E REGISTRO NA ANVISA. | UND | 01 |
| 43. | RAIO-X PORTÁTIL ODONTOLÓGICO DE ALTA FREQUÊNCIA. PAINEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.COM TECNOLOGIA DC OU SUPERIOR. COMPACTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,8 KG. CONFIGURAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE RAIO-X SIMPLES E FÁCIL. PROTEÇÃO DE VIDRO EXTERNA PARA PROTEGER O OPERADOR E O PACIENTE DA DISPERSÃO DE RADIAÇÃO. TECNOLOGIA DE EMISSÃO COM POTÊNCIA CONSTANTE (REDUÇÃO DA DOSAGEM DE RADIAÇÃO COMPARADA AOS RAIOS-X CONVENCIONAIS). TIPO DE EXPOSIÇÃO: MOLAR, INCISO E CANINO. FILME OU SENSOR DIGITAL. PAINEL LCD. MOVIMENTOS LIVRES. GARANTIA: 12 MESES DE FÁBRICA. POTÊNCIA DE ENTRADA: 600 W; TENSÃO ELÉTRICA: 60 KV +/-5%; TEMPO DE EXPOSIÇÃO CONTROLADO PELO OPERADOR; BATERIA 24V; CARREGADOR DE BATERIA: AC 100-240V. COM CARREGADOR E CABO. TAMANHO APROXIMADO (L X C X A): 135 x 250 x 175 MM. REGISTRO ANVISA. | UND | 01 |
| 44. | ULTRASSOM TRANSPORTÁVEL COM DOPPLER, SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO GERAL EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, UROLOGIA, ABDÔMEN, VASCULAR, PEQUENAS PARTES E MÚSCULOS ESQUELÉTICOS PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIOS. | UND | 01 |
| 45. | KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO CONTENDO: MICROMOTOR [PEÇA DE MÃO COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN (ISO 9168) E CONEXÃO TIPO INTRA (ISO 3964) NO CONTRA ÂNGULO / PEÇA RETA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA COM 20.000 RPM (MÁX.)]. CONTRA ÂNGULO [A PEÇA DE MÃO CONTRA ÂNGULO COMPOSTA POR PARTES METÁLICAS (LIGA DE ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL); FABRICADAS PARA CONEXÕES A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTRA; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA-TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO; RESISTENTE A TRAÇÃO, ASSEGURANDO O TRAVAMENTO DA BROCA; REDUÇÃO: 1:1; ROTAÇÃO MÁXIMA 40.000 RPM; AUTOCLAVAVEL A 135°C]. PEÇA RETA [A PEÇA DE MÃO RETA DESIGN COMPACTO E ERGONÔMICO, FABRICADA EM CORPO METÁLICO (AÇO INOX E ALUMÍNIO) E POSSUI SISTEMA DE TRANSMISSÃO APOIADO EM ROLAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; FABRICADAS PARA CONEXÕES A UM MICROMOTOR COMPATÍVEL COM SISTEMA INTRA; AUTOCLAVÁVEL A 135°C; TRABALHA ATÉ 20.000 RPM]. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO [COM SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA, FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RÁPIDA DAS BROCAS, E ASSIM DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS, ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL A 135°C; CONEXÃO BORDEN- ISO 9168. TODOS COM REGISTRO NA ANVISA. | CONJ. | 02 |
| 46. | KIT ODONTOLOGICO COM 1 PINÇA CLÍNICA, 1 SONDA EXPLORADORA Nº 5, 1 ESCAVADOR Nº 17 E 1 CABO COM ESPELHO Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, PESO APROXIMADO DE 0,100KG E DIMENSÕES APROXIMADA 20,0 x 4,0 x 2,0 CM | CONJ. | 10 |



| GRUPO 03 | | | |
|-----------------------------|--|-----|------|
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
| 47. | <p>COMPUTADOR COM PROCESSADOR: AMD ATHLON II X 2 OU INTEL PENTIUM DUAL CORE, MEMÓRIA: MÍNIMO DE 2048MB DE MEMÓRIA DDR2 EM DUAL CHANNEL PLACA MÃE: POSSUIR NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA E EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 4096 MB, COM BARRAMENTO PCI VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 2 SLOTS LIVRES, SENDO NO MÍNIMO 1 PCI OU 1 PCI EXPRESS X 1 E 1 PCI EXPRESS X 16; CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO “ON BOARD” PADRÃO SERIAL ATA 2, NO MÍNIMO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 4 PERIFÉRICOS; INTERFACE PARA MOUSE PADRÃO PS/2 COM CONECTOR MINI DIN; INTERFACE PARA TECLADO PADRÃO PS/2 COM CONECTOR MINI DIN; INTERFACE USB 2.0 (UNIVERSAL SERIAL BUS) VERSÃO 2.0, “ON BOARD” COM NO MÍNIMO 6 SAÍDAS, INCLUINDO CONECTORES EXTERNOS; BATERIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CMOS. BIOS: FLASH ROM PARA ATUALIZAÇÃO; COM ÚLTIMA REVISÃO DA VERSÃO MAIS RECENTE E ESTÁVEL; GERENCIAMENTO DE ENERGIA ADVANCED POWER MANAGEMENT 1.2, COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO EPA ENERGY STAR E MODOS SUSPENSO/ESPERA; SUPORTE A ACPI; SENHA PARA RESTRINGIR OPERAÇÕES NA CMOS (SUPERVISOR) E ACESSO AO COMPUTADOR (USUÁRIO). ADAPTADOR DE VÍDEO: COM NO MÍNIMO 64 MB MEMÓRIA DE VÍDEO. DEVERÁ PERMITIR TAMBÉM A SUA DESATIVAÇÃO PARA POSSIBILITAR O USO DE UMA PLACA DE VÍDEO. SE FOR UMA PLACA DE VÍDEO, DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 64MB; ACELERADOR GRÁFICO 2D E 3D; COMPATÍVEL COM MS DIRECT X VERSÃO 9.0 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SAÍDA COM CONECTOR DB-15 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO COM O EQUIPAMENTO); DEVE SUPORTAR TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO MONITOR INCLUÍDO NO EQUIPAMENTO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA: DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, 160 GB PADRÃO SERIAL ATA 2 (3 GB/S) COM IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA S.M.A.R.T. E TEMPO DE ACESSO IGUAL OU INFERIOR A 11MS E ROTAÇÃO MÍNIMA 7200RPM; UNIDADE DE GRAVAÇÃO DE DVD-RW INTERNO; ACOMPANHADO DE SOFTWARES PARA GRAVAÇÃO DE CD-R E CD-RW, ASSIM COMO DOS MANUAIS, EM PORTUGUÊS, DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO. INTERFACE DE REDE: ETHERNET 10/100/1000 MBPS HALF- DUPLEX/*FULL-DUPLEX COM AUTO SENSE; CONECTOR RJ - 45. GABINETE: BOTÃO DE LIGA E DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, SOLUÇÃO DE VENTILAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO SEGUINDO ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR; INDICADORES DE ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE DO DISCO RÍGIDO NO PAINEL FRONTAL; POSSUIR 2 PORTAS USB FRONTAIS; NO MÍNIMO 1 BAIA LIVRE DE 5 1/4"; DEVERÁ PERMITIR A ABERTURA PARA MANUTENÇÃO SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOLLESS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA COM CHAVEAMENTO PARA 110/220V COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM TODOS OS SLOTS DE EXPANSÃO E BAIAS OCUPADAS, E POSSUINDO UMA MARGEM DE NO MÍNIMO 10% DE POTÊNCIA DE SEGURANÇA E SUPORTE A PFC. TECLADO: COM CARACTERES ESPECIAIS QUE PERMITAM UTILIZAR LÍNGUA PORTUGUESA ABNT2; BLOCO NUMÉRICO EM SEPARADO; CONECTOR MINIDIN PADRÃO PS/2 OU USB; NO MÍNIMO 12 TECLAS DE FUNÇÃO; MOUSE: MOUSE ÓTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400DPI; CAPACIDADE DE EMULAR MOUSE MICROSOFT; CONECTOR MINI DIN PADRÃO PS2 OU USB; NO MÍNIMO 3 BOTÕES DE CONTROLE, SENDO 2 PARA MENUS E CLIQUES E O TERCEIRO PARA ROLAMENTO AUTOMÁTICO DE BARRA LATERAL. MONITOR: POLICROMÁTICO; 17" (MÍNIMO 443,2CM DIAGONAL VISUAL); PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0,264MM; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA (DIAGONAL): 17" (43,2CM); COMPATIBILIDADE: VESA, SXGA, XGA, SVGA, VGA, WXGA; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO (HZ): 1440X900 A 75HZ; FORMATAÇÃO MÍNIMA DE 25 LINHAS A 80 COLUNAS EM TODO O TEXTO. CARACTERÍSTICAS: TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO: 8MS; BRILHO: 250CD/M2 NO MÍNIMO; CONTRASTE: 500:1 NO MÍNIMO; ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL):</p> | UND | 08 |



| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | 140º/140º; INCLINAÇÃO VERTICAL; ENTRADA DE VÍDEO RGB; SUPORTE DE CORES DE 16 MILHÕES. INTERFACES: 15 PIN D- SUB/ DVI-D (OPCIONAL); PLUG & PLAY: DDC1/DDC2B; ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, CABO VGA E CABO DVI (CASO SEJA FORNECIDO COM SAÍDA DVI). COM CONTROLES DIGITAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL NO MÍNIMO. COMPATÍVEL COM EPA ENERGY STAR; ALIMENTAÇÃO 110/220V AC-60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM. | | |
| 48. | NOBREAK 1200VA, 220V, COM INDICADOR LED, 2 BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS, 12 VDC / 7 AH, COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO (CONTRA SOBRECARGA NAS TOMADAS DE SAÍDA; CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; SOBRECARGA NA ENTRADA DE REDE; SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR; SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; DESCARGA TOTAL E SOBRECARGA DA BATERIA, CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, COM RESTART AUTOMÁTICO, FUNÇÃO DC START. TENSÃO DE ENTRADA 220V, TENSÃO DE SAÍDA 220V, COR PRETO, COMPRIMENTO APROXIMADO DO PRODUTO 35,3 CM, LARGURA APROXIMADA DO PRODUTO 14,9 CM, ALTURA MÁXIMA DO PRODUTO 16,2 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 7,8 KILOS. | UND | 08 |
| 49. | ROTEADOR WI-FI 5 W5-1200G DE ALTO DESEMPENHO, COM DISPONIBILIDADE DE CONTROLE VIA APP, COM DISPONIBILIDADE PARA CONEXÕES WI-FI E TAMBÉM CABEADAS, CONTA COM 4 PORTAS GIGA (ACIMA DE 100 MBPS), ENTREGANDO TAMBÉM CONEXÕES CABEADAS DE ALTA QUALIDADE, TECNOLOGIA WI-FI 5, COM BEAMFORMING E MU-MIMO, COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO 802.11AC COM 867 MBPS EM 5 GHZ E 300 MBPS EM 2,4 GHZ, IDEAL PARA CONECTAR ATÉ 40* DISPOSITIVOS E COBRIR COM WI-FI ATÉ 120* M², CONTROLE E PRIORIZAÇÃO DE BANDA, COMPATÍVEL COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO VIA REMOTIZE OU SIMILAR. | UND | 02 |

LOTE 04

ELETRDOMÉSTICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
|------|---|-----|------|
| 50. | BEBEDOURO DE COLUNA – GELAGUA DE ALTO DESEMPENHO, COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, TERMOSTATO PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL (ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO), COM APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL E RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO, 220 VOLTS; COM GABINETE EM AÇO INOX; COM TAMPA DA BASE E PINGADEIRA; SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS ATÓXICAS; TORNEIRAS EM ABS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. | UND | 02 |
| 51. | APARELHO DE TV 32' (POLEGADAS), 220 VOLTS, TELA LCD OU LED, COM RESOLUÇÃO HD, SISTEMA OPERACIONAL WEBOS 4.5, SIMILAR OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA NATIVA MÍNIMA DE 60 HZ, CONECTIVIDADE COM 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI, 02 (DUAS) ENTRADAS USB E 01 (UMA) ENTRADA ETHERNET (LAN), POTÊNCIA DE ÁUDIO 10W RMS OU SUPERIOR, WI-FI, ESPELHAMENTO DE TELA, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BLUETOOTH. | UND | 01 |
| 52. | GELADEIRA 280 L, FROST FREE, DUPLEX, COR BRANCA, 220 V, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS) 371, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR (EM LITROS) 280, CAPACIDADE DO FREEZER (EM LITROS) 91, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO DIGITAL E COM FUNÇÃO CONGELAMENTO RÁPIDO, FABRICADA EM AÇO, COM 2 PORTAS, CONSUMO MÉDIO (KW/H) 54.3, CONTROLE DE TEMPERATURA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 179X60X68CM (AXLXP), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, GAVETA MULTIDISPENSER, GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES, PESO APROXIMADO MÍNIMO DE 58KG, COM RODÍZIOS, SELO PROCEL, TERMOSTATO. | UND | 01 |
| 53. | MICROONDAS: APARELHO INDICADO PARA USO EM PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, 1000 WATTS DE POTÊNCIA | UND | 01 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
CNPJ: 08.351.819/0001-05
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | DE COZIMENTO, CAPACIDADE (32 L); 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA E 3 ESTÁGIOS DE COZIMENTO PARA DIFERENTES NECESSIDADES; TEMPO MÁXIMO DE COZIMENTO DE ATÉ 60 MINUTOS; DISPLAY DIGITAL COM TIMER REGRESSIVO PARA OPERAÇÃO SIMPLES E MONITORAÇÃO IMEDIATA; PORTA TRANSPARENTE E INTERIOR ILUMINADO PARA MONITORAÇÃO SEM ABERTURA DA PORTA; MAÇANETA DA PORTA ROBUSTA, SEM PARTES MÓVEIS; ALERTA SONORO DE FIM DE CICLO; GABINETE E CAVIDADE DO FORNO EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO. | | |
| 54. | FOGÃO DE 04 BOCAS, COM PORTA DO FORNO EM VIDRO TEMPERADO E COM VISOR, BOCAS DE NO MÍNIMO 02 TAMANHOS DISTINTOS E 04 QUEIMADORES, VOLTAGEM 220V, TIPO FOGÃO DE PÉ, COM LUZ INTERIOR PARA CONTROLAR O COZIMENTO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L, ACABAMENTO DA MESA É AÇO INOX ESCOVADO, GRADES DE ARAME REDONDO, COM TERMOSTATO E DIMENSÕES MÍNIMA DE 51CM DE LARGURA, 95.CM DE ALTURA E 65CM DE PROFUNDIDADE. | UND | 01 |
| 55. | CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1,2 L, COR PREDOMINANTE INOX OU PRETO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 750W, VOLTAGEM 220V, GARANTIA 12 MESES, ALTURA MÁXIMA 35CM, LARGURA MÁXIMA 17CM, PROFUNDIDADE APROXIMADA 23CM E PESO MÁXIMO DE 1,20KG | UND | 01 |
| 56. | FRIGOBAR DE 68L, COM ALTURA MÁXIMA DE 65CM, LARGURA MÁXIMA DE 45CM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 52CM, PESO MÁXIMO DE 20KG, COM ORGANIZADOR DE GARRAFAS E PORTA-LATAS, PAINEL DE CONTROLE MANUAL, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, DEGELO MANUAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 68 LITROS, COM FREEZER SUPERIOR E PORTA REVERSÍVEL E PRATELEIRAS DO FREEZER EM PLÁSTICO, COM REGISTRO/CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | 02 |
| 57. | SUPORTE DE TV DE PAREDE UNIVERSAL - PADRÃO VESA 800X600, TIPOS DE TELAS COMPATÍVEIS LCD E LED, NÃO INCLINÁVEL, NÃO ARTICULADO, FIXO E NA COR PRETA, COM REGISTRO/CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | 01 |

| GRUPO 05 | | | |
|-------------|---|-----|------|
| MOBILIÁRIOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
| 58. | MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF, ESPESSURA MÍNIMA 1,5 CM, DOTADA DE GAVETEIRO FIXO, COM CHAVE À ESQUERDA, COM 03 GAVETAS COM DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇA COM ROLDANAS, PUXADOR DE PVC TIPO ALÇA NA COR PRETA, FIXADA AO CENTRO POR PARAFUSO, NA PARTE INFERIOR DA GAVETA, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO, PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA MESMA COR; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X100 X 60CM (A X L X P). | UND | 01 |
| 59. | MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF, ESPESSURA MÍNIMA 1,5 CM, DOTADA DE GAVETEIRO FIXO, COM CHAVE À ESQUERDA, COM 03 GAVETAS COM DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇA COM ROLDANAS, PUXADOR DE PVC TIPO ALÇA NA COR PRETA, FIXADA AO CENTRO POR PARAFUSO, NA PARTE INFERIOR DA GAVETA, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO, PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA MESMA COR; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X120 X 60CM (A X L X P). | UND | 05 |
| 60. | CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADAS DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO | UND | 04 |



| | | | |
|-----|--|-------|----|
| | DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P), CADA ASSENTO. | | |
| 61. | CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADAS DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P), CADA ASSENTO. | UND | 02 |
| 62. | CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADAS DE ESPUMA INJETADA COM 4 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, BRAÇOS EM ALMA DE AÇO VAZADO, REVESTIDOS EM POLIURETANO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM MECÂNICA OU A GÁS E ALTURA DO ASSENTO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) POSIÇÕES, 5 (CINCO) PÁS COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P). | UND | 08 |
| 63. | CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA, COM 4 CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM CURVIM NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, COM PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (A X L X P) | UND | 08 |
| 64. | CADEIRA PARA OBESOS ATÉ 200KG, COM BASE FIXA E ERGONÔMICA, COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA FIXA EM AÇO NA COR PRETA, COM BRAÇOS FIXOS, E ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 60 MM NO ASSENTO E 60 MM NO ENCOSTO. POLTRONA GIRATÓRIA LINHA OBESO NA COR PRETA, REVESTIMENTOS DO ASSENTO CORVIN/VINIL, PESO SUPORTADO 200 KG. ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM; LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM; BRAÇO FIXO PRETO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO; COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA, COM 2 TRAVAS; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ PRETA; | UND | 01 |
| 65. | ARMÁRIO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5 CM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA COM DOIS PUXADORES NA COR PRETA, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS E 2 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS E FECHADURA E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 90 X 40 CM (A X L X P) | UND | 02 |
| 66. | MESA PARA CONSULTORIO MEDICO EM AÇO PINTADA NA COR BRANCA, DOTADA DE DUAS GAVETAS COM PUXADORES DE NO MINIMO 1,5CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), TAMPO E PÉS EM AÇO INOXIDAVEL E PONTEIRA DE BORRACHA NOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2” DE DIÂMETRO | UND | 01 |
| 67. | MESA MAYO, ARMAÇÃO CROMADA, ALTURA REGULÁVEL POR “BORBOLETA”, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE), 32 X 50CM (P X L), RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2 “DE DIÂMETRO. | UND | 04 |
| 68. | ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA COM FECHADURA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM LATERAIS, PORTAS E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO FUMÊ DE APROXIMADAMENTE 4 MM DE ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 50 X 40 CM (A X L X P). | UND | 05 |
| 69. | ESTANTE EM AÇO CARBONO EM CHAPA 22, COM SEIS PRATELEIRAS GRADUÁVEIS, LATERAL E FUNDO ABERTOS COM REFORÇO EM X, NA COR CINZA CLARO, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, ELETROSTÁTICO, SECAGEM EM ESTUFA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 200 X 92 X 30CM (A X L X P). | UND | 08 |
| 70. | MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERRO, COM TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA | CONJ. | 01 |

| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 130 X 80CM (AX LX P), COM 04 CADEIRAS. | | |
| 71. | ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS ARMÁRIO DE PAREDE, DE COZINHA EM AÇO, COM 3 PORTAS. DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 55X120X30CM, OU ATÉ 3,5% A MAIOR. PORTAS COM PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO METALIZADO, FABRICADO COM AÇO SAE 1008, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM/INSTALAÇÃO. | UND | 01 |

| GRUPO 06 | | | |
|------------|--|-------|------|
| BRINQUEDOS | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE |
| 72. | CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA NA COR VERMELHA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 47 X 70 X 70 CM (A X L X P); CADEIRAS: COLORIDAS COM PÉS REMOVÍVEIS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO RESISTENTE SENDO: 1 (UMA) CADEIRA AZUL; 1 (UMA) CADEIRA AMARELA; 1 (UMA) CADEIRA VERDE; 1 (UMA) CADEIRA VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 67 X 30 X 30 CM (AX L X P). | CONJ. | 01 |
| 73. | KIT DE BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS DIVERSOS, QUE VENHAM COM NO MÍNIMO 10(DEZ) UNIDADES DE BRINQUEDOS DIVERSOS E 06 (SEIS) UNIDADES DE LIVROS QUE TENHAM CUNHO EDUCATIVO E ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS (MENORES DE 5 ANOS). | CONJ. | 01 |
| 74. | KIT TAPETE EM EVA COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, LAVÁVEL E ATÓXICO, FORMADO POR 9 (NOVE) PEÇAS DE 27,5 CM COM 6 MM DE ESPESSURA. MEDIDA TOTAL DO TAPETE: 82,5 X 82,5 CM. | CONJ. | 01 |

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Serve-se da presente para expor os motivos pelos quais se faz necessária a contratação de empresas para o fornecimento de bens com vistas ao aparelhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Nova Descoberta. Essa medida é essencial para garantir um atendimento eficaz, bem como qualidade aos serviços de saúde prestados à comunidade.

2.2. A aquisição de equipamentos e instrumentos médicos hospitalar e odontológicos permitirão que a UBS esteja equipada com tecnologia indispensável para o diagnóstico e tratamento diversos, estando preparada para lidar com as mais variadas situações, oferecendo um atendimento ágil e eficiente.

2.3. Ademais, equipamentos de qualidade tendem a ter maior durabilidade e menor necessidade de reparos, resultando redução de custos operacionais, assegurando maior continuidade dos serviços e segurança para os pacientes e profissionais de saúde.

2.4. No que diz respeito à aquisição de equipamentos de informática para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Nova Descoberta, é importante destacar que tais equipamentos, juntamente com os sistemas de gestão hospitalar, possibilitam o armazenamento seguro de dados médicos dos pacientes, incluindo exames, prescrições médicas, tratamentos, entre outros. Isso proporciona acessos rápidos, permitindo que os profissionais de saúde tomem decisões relacionadas ao cuidado do paciente de forma mais eficiente. Além disso, a informatização facilita o agendamento e controle de consultas, bem como o fluxo de pacientes, otimizando o tempo de espera tanto para os pacientes

quanto para os profissionais de saúde. Também contribuí para o controle e gerenciamento dos estoques de materiais e medicamentos.

2.5. A aquisição de eletrodomésticos é indispensável para o funcionamento da UBS, uma vez que são essenciais para manter as condições de higiene e conservação, garantir o armazenamento seguro de alimentos e medicamentos, facilitar o preparo de alimentos e bebidas, promover o conforto de pacientes e funcionários e aprimorar a eficiência operacional da unidade.

2.6. No que concerne a aquisição de mobiliários para a UBS, é importante ressaltar que é fundamental para garantir um ambiente organizado e funcional para o desempenho das atividades de saúde. Os mobiliários adequados não só proporcionarão conforto aos pacientes, mas também contribuirão significativamente para a eficiência operacional dos profissionais de saúde e a efetividade dos serviços prestados.

2.7. A obtenção de brinquedos para a Unidade Básica de Saúde criará um ambiente acolhedor, especialmente para as crianças, estimulando o desenvolvimento infantil, promovendo a inclusão e fortalecendo os vínculos com a comunidade.

2.8. Portanto, considerando a necessidade irrefutável de contratar empresas para equipar a Unidade Básica de Saúde do bairro de Nova Descoberta no município de Caiçara do Rio do Vento, a fim de garantir a qualidade e a segurança dos serviços de saúde, e assim promover o bem-estar da comunidade, a contratação é plenamente JUSTIFICADA e FUNDAMENTADA no cumprimento do papel essencial do setor público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Analisando as alternativas disponíveis que atendam à necessidade da área requisitante e considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é o procedimento de contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, vislumbrando assim, uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Estarão inclusos no preço da contratação todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução e entrega do objeto.

4.2. A cotação de preços deverá ser feita com no máximo de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.



4.3. Será firmado Termo de Contrato, Ata de Registro de Preço ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação.

4.4. O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

4.5. Para contratação, o fornecedor interessado deverá apresentar:

- I Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Contrato Social ou equivalente da Pessoa Jurídica;
- III Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VII Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU;
- VIII Consulta restrição contratar Administração Pública – SICAF;
- IX. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

X. Para os MOBILIÁRIOS, as empresas deverão apresentar, quando couber, os seguintes documentos:

- a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- b) Certificado de Regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s) possui(em) o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais – CTF – de acordo com o art. 17 da Lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental.
- c) Os mobiliários deverão atender as exigências (quando couber) da Certificado de conformidade do produto pelas normas da: NBR 13961; NBR 13966; NBR 13967; NR17; NBR 14111; e NBR 14113, devendo os produtos apresentar as devidas certificações.
- d) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 12 (doze) meses.

XI. Para os ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, as empresas deverão apresentar, quando couber, os seguintes documentos:

- a) Produto de Fabricação nacional ou com registro válido no país;
- b) Certificação do INMETRO;

- c) Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- d) Certificação que os produtos possuem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes A ou B, nos termos da INMETRO nº 182/2012 alterada pela Portaria INMETRO nº 390/2013.
- e) Documentação do fabricante comprovando o atendimento a legislação vigente no que se refere ao Registro do produto junto ao Ministério da Saúde, Cadastro da fabricante no Ministério da Saúde e/ou certificação de dispensa de registro; Os Laudos técnicos e Normas técnicas, e o certificado de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição accidental, entre outros, quando aplicáveis.

XII. Para os EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, as empresas deverão apresentar quando os seguintes documentos:

- a) Produto de Fabricação nacional ou com registro válido no país;
- b) Certificação que os produtos possuem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nas classes A ou B, nos termos da INMETRO nº 182/2012 alterada pela Portaria INMETRO nº 390/2013.
- c) Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa;
- e) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
- f) Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;
- f.1) Estando o registro vencido, a interessada deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76.
- f.2) A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.
- g) Para itens que forem dispensados o Registro da ANVISA, a interessada deverá remeter a comprovação da dispensa do registro do produto.
- g.1) Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- g.2) Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se refere.

XIII. Para os BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, as empresas deverão apresentar quando os seguintes documentos:

- a) Produto de Fabricação nacional ou com registro válido no país;

- b) Produto com garantia mínima de 12 (doze) meses;
- c) Deverão os brinquedos ser fabricados/produzidos em material atóxico.
- d) Os brinquedos e seus materiais deverão apresentar Certificado junto ao INMETRO, conforme Portaria 108/2005 e 321/2009;

4.6. Na assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço será conferido a comprovação das condições de habilitação e contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência da contratação.

4.7. A presente contratação deve estar alinhada com os princípios e práticas de sustentabilidade, as quais devem ser atendidas conforme previstas na legislação vigente, visando promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência econômica, a responsabilidade social e a preservação ambiental.

4.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Formalizar os pedidos por meio de autorização de Compra/fornecimento/serviço, emitida pela Secretaria responsável.

5.2. Não será permitido fornecimento que não for acompanhado da autorização de compra/fornecimento/serviço e a Administração Municipal não se responsabilizará por despesas que não atenderem esta exigência.

5.3. O fornecimento do objeto em desacordo com a autorização de compra/fornecimento/serviço e com a proposta não será aceito e deverá ser substituído ou reparado imediatamente e sem qualquer custo adicional.

5.4. Entregar os produtos na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Sebastião, Nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, Cep: 59540-000, entre 07h e 13h, de segunda a sexta, correndo por conta exclusiva do fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto licitado.

5.5. **O prazo de entrega do produto/serviço é de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de recebimento da autorização de compra/fornecimento, salvo acordo expresso em contrário entre as partes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2024.

6.2. Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;
- IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- XI - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário; e
- XII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, reportar ao Gestor do Contrato, para que este faça a notificação do contratado acerca da sua irregularidade fiscal, concedendo prazo, conforme estipulado no Termo de Contrato que está sendo gerido, para sua regularização fiscal, sob pena de rescisão contratual caso não o faça.

6.3. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço/fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- VI - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- VII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- VIII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- IX - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- b) Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - Em se tratando de compras:

- a) Provisoriamente, em até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento do bem/serviço ou apresentação da nota fiscal;
- b) Definitivamente, em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data do recebimento do bem/serviço ou apresentação da nota fiscal, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN é por empenho de despesa.

7.2.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens/serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

7.2.3. O pagamento dos bens/serviços será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade.

7.2.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

7.2.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN – CNPJ: 08.351.819/0001-05.

7.2.6. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de Regularidade Fiscal.

7.2.7. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

7.2.8. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Caiçara do Rio do Vento efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 30 (trinta) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

7.2.9. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do fiscal/gestor da contratação, o necessário ATESTO dos produtos/serviços entregues pela empresa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Como forma de seleção do fornecedor será utilizado o procedimento de contratação por meio de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e Registro de Preços.

8.2. Para fins de seleção das melhores condições será considerada vencedora a interessada que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM, devendo ser apresentado ao final na proposta reajustada a marca/Fabricante e o VALOR TOTAL do Item para o fornecimento.

8.3. A adoção do referido critério é justificada pela vantagem econômica para a administração pública.

8.4. Ressalte-se que há diversas empresas do ramo que aptas a atender a contratação, não havendo, portanto, restrição à concorrência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.2. Os valores para basear o custeio dos quantitativos expressos neste estudo serão verificados em pesquisa ou cotação de preços no mercado local e/ou regional, seguindo metodologia e exigências da Lei 14.133/2021.

9.2. Para verificar as condições do mercado deverá ser procedida pesquisa mercadológica com empresas da área ou de acordo com as condições que seguem:

I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, mediante Sistema de Registro de Preços ou Contrato, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, podendo ser portais privados ou públicos, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V – pesquisa na base estadual ou nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

VI - orçamentos apresentados por interessados em apresentar proposta de preços mediante conhecimento formal de captação por meio de publicação de extrato de chamamento para apresentação de propostas financeiras; e

VII - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de telefone, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo obrigatoriamente a data, a hora de ligação, e o nome completo do atendente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN e será disponibilizado em momento oportuno pelo setor responsável.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e as condições estabelecidas na contratação, após cumprida todas as formalidades legais.

11.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da contratação, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas daquela, através de gestor/fiscal da contratação, previamente designado em Portaria ou em previsão disposta nos demais documentos oriundos da contratação.

11.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o contratado.

11.4. Expedir a ordem de fornecimento/serviço.

11.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento/serviço contratado, inclusive prestando todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados para fiel execução do objeto.

11.6. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

11.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

11.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto, dentro das descrições, do prazo e demais condições estabelecidas na contratação.

12.2. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.

12.3. A CONTRATADA é responsável, direta pela prestação do objeto da contratação e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dela venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

12.4. Responsabilizar-se integralmente pelo serviço/fornecimento contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado.

12.5. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto da contratação, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

12.6. Manter um preposto com poderes de decisão para representar a empresa, principalmente no tocante à eficiência e agilidade na execução do objeto da contratação.

12.7. Reportar-se ao Gestor/Fiscal da contratação quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

12.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado.

12.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

12.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços/fornecimento dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.12. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. As infrações e sanções previstas neste instrumento serão aplicadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
CNPJ: 08.351.819/0001-05
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000

15. NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONTRATAÇÃO

- 15.1. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações.
- 15.2. Decreto Municipal nº 001/2024.
- 15.3. Decreto Municipal nº 006/2024.

16. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. O presente termo de referência foi elaborado pela Equipe de Planejamento desta Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, designada por meio da Portaria nº 43/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 006/2024.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para maiores informações os interessados poderão entrar contato com o Município através do e-mail: administracao@caicaradoriodovento.rn.gov.br ou diretamente em nosso endereço.: Rua São Sebastião S/N, Caiçara do Rio do Vento, RN, 59540-000.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 03 de junho de 2024.

Jose Ilton Felipe
Matrícula nº 779

George Felipe Dionísio de Oliveira
Matrícula nº 2135



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 60005-d893f016-2114-45f0-ab69-
c394b71bb1c8

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ JOSE ILTON FELIPE (CPF: 036.***.***-31), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
- ✓ GEORGE FELIPE DIONÍSIO DE OLIVEIRA (CPF: 104.***.***-50), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/60005_d893f016-2114-45f0-ab69-c394b71bb1c8_assinado.pdf